

RESOLUÇÃO Nº 23/2020.

Dispõe sobre a alteração e aprovação dos valores referentes ao Termo de Aceite para o suporte financeiro emergencial de recursos federais devido à situação de Emergência Pública de Importância Nacional em decorrência da COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, em conformidade com a deliberação da sessão Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2020.

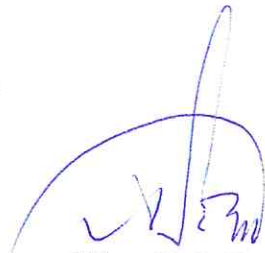
- a) Considerando o disposto na Portaria nº369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;
- b) Considerando, a necessidade de regulamentar o repasse financeiro emergencial de recursos Federais;
- c) Considerando o disposto na resolução 17/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão;
- d) Considerando, a sinalização do Ministério da Cidadania quanto à possibilidade de ampliação da meta de atendimento das ações socioassistenciais, aumentando assim o valor de repasse ao município no que tange ao item 3, (passando de R\$ 322.000,00 para R\$ 852.000,00)

RESOLVE:

Aprovar, o Termos de Aceite realizado, bem com a ampliação de valores.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tubarão 13 de Maio de 2020.



Edson Luiz Barbosa
Presidente CMAS